



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 122 SEAD/SEE, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00579/2026-10, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - ACRELÂNDIA – URBANA

3; 2304001077; JAIME MARIO CHAVEZ ELIAS; 18.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - SENA MADUREIRA – URBANA

88; 2304028820; HELDA PINHEIRO DE SOUZA; 19.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 17 de julho de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- s)** Declaração de Antecedentes;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- t)** Declaração de Aptidão Legal;
 - u)** Declaração de Bens;
 - v)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - w)** Declaração de Herdeiros;
 - x)** Declaração de Dependentes;
 - y)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - z)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura